#### EDITAL № 2, DE 19 DE NOVEMBRODE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CAMPUS CUIABÁ, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a

Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO FÍSICA - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em EDUCAÇÃO FÍSICA

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.

Vigência do Contrato: até 06 (seis) meses a partir da data de assinatura -

possibilidade de prorrogação. Período e Local das Inscrições: A partir das 00h do dia 02/12/2024 até às 23h e 59h do dia 04/12/2024.

Local: On-line, via e-mail da Secretaria da Faculdade de Educação Física.

Informações pelo telefone: (65) 3615 8835. A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

TOMIRES CAMPOS LOPES

## Diretor da Faculdade de Educação Física FACULDADE DE ENGENHARIA FLORESTAL

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL

#### EDITAL Nº 4, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Engenharia Florestal do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal. - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.
Requisito básico: Graduação em Engenharia Florestal.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.

Vigência do Contrato: Até 06 (seis) meses a partir da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação.

Período e Local das Inscrições: Período: 03 a 04/12/2024, das 8h até as 17h. Local: Inscrição por e-mail no endereço eletrônico def.fenf@ufmt.br. A documentação deve ser enviada em arquivo único no formato .PDF. Informações pelo telefone: (65) 9 9984-

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

> CYRO MATHEUS COMETTI FAVALESSA Chefe do Departamento de Engenharia Florestal

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90052/2024 - UASG 154054

№ Processo: 23104000795202479. Objeto: Aquisição de ferramentas em geral (consumo) e de equipamentos industriais, diversos e de oficina (permanente) - Parte I, para atendimento a diversas unidades e laboratórios da UFMS.. Total de Itens Licitados: 202. Edital: 22/11/2024 das 08h30 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-90052-Propostas: a partir de 22/11/2024 às Abertura das Propostas: 09/12/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar. Esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: https://proadi.ufms.br/licitacoes/

> HERCULES DA COSTA SANDIM Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 21/11/2024) 154054-15269-2024NE999999

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154359

Número do Contrato: 7/2024.

Nº Processo: 23100.024535/2023-48.

Dispensa. № 90357/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2024 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 13/12/2024 a 12/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 447,46. Data de Assinatura: 21/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

#### FDITAL № 500. DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DOS EDITAL Nº 338/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o candidato abaixo relacionado para a entrevista perante a Comissão de heteroidentificação complementar à autodeclaração como negro referente ao Concurso Público para o provimento de vagas em cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, do Edital nº

1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer à entrevista, a ser realizada no dia 25/11/2024, no horário preestabelecido:

£		0 111		
	Area	Candidato	Hora	
	Turismo	Renan de Lima da Silva	10h	

2. LOCAL: o procedimento será promovido sob a forma telepresencial (remota), mediante utilização da ferramenta Google Meet, com base no art. 18 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, publicada no Diário Oficial da União de 28/07/2023, Seção 1, pág. 48, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

2.1. O candidato convocado receberá as orientações e o link da sala para ingressar e participar do procedimento, na ferramenta Google Meet, por meio do endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição no concurso público do Edital nº 338/2024, inclusive para envio de cópia do documento de identidade que será utilizado em sua identificação, conforme item 3. deste edital.

ISSN 1677-7069

- 2.2. É de responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos e básicos indispensáveis para realização do procedimento, bem como possuir conhecimentos prévios sobre a utilização da ferramenta.
- 3. O candidato convocado para a entrevista deverá comparecer telepresencialmente na data, hora e local determinados neste edital e deverá apresentar, durante a filmagem, documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.
- 3.1. O candidato deverá ratificar, junto à Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas em sua autodeclaração.
- 4. A Comissão de Heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes, nos termos do §2º do Art. 19 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.
- 4.1. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso Público.
- 4.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.
- 4.3 Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.
- 5. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 5.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para
- fins de heteroidentificação, nos termos do item 5, será eliminado do Concurso Público. 6. A não observância do disposto no item 3 deste edital, acarretará a
- eliminação do candidato no Concurso Público. 7. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será
- realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do ambiente, da data e dos horários predeterminados neste edital.
- 8. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases, conforme art. 25 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.
- 8.1. Não concorrerá às vagas de que trata o item 8 e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014 e item 4.2.9 do Edital de Abertura nº 338/2024.
- 8.2. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado e as deliberações terão validade apenas para o Concurso Público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.
- 9. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/ na data provável de 25/11/2024.
- 10. Cabe recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação em até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação no site da UNIPAMPA, através de justificativa fundamentada enviada pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br.
- 11. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do §1º do art. 27 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.
- 12. Os recursos serão julgados de acordo com os artigos 27 a 29 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.
- 13. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/.

Bagé, 21 de novembro de 2024 EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

#### EDITAL Nº 501, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DOS EDITAL Nº 409/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o candidato abaixo relacionado para a entrevista perante a Comissão de heteroidentificação complementar à autodeclaração como negro referente ao Concurso Público para o provimento de vagas em cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, do Edital nº 409/2024:

1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer à entrevista, a ser realizada no dia 25/11/2024, no horário preestabelecido:

Área	Candidato	Hora	
Ciência da Computação	Diogo João Cardoso	10h e 30min	

- 2. LOCAL: o procedimento será promovido sob a forma telepresencial (remota), mediante utilização da ferramenta Google Meet, com base no art. 18 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, publicada no Diário Oficial da União de 28/07/2023, Seção 1, pág. 48, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990/2014.
- 2.1. O candidato convocado receberá as orientações e o link da sala para ingressar e participar do procedimento, na ferramenta Google Meet, por meio do endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição no concurso público do Edital nº 409/2024, inclusive para envio de cópia do documento de identidade que será utilizado em sua identificação, conforme item 3. deste edital.
- 2.2. É de responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos e básicos indispensáveis para realização do procedimento, bem como possuir conhecimentos prévios sobre a utilização da ferramenta.
- O candidato convocado para a entrevista deverá comparecer telepresencialmente na data, hora e local determinados neste edital e deverá apresentar, durante a filmagem, documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.
- 3.1. O candidato deverá ratificar, junto à Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas em sua autodeclaração.
- 4. A Comissão de Heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes, nos termos do §2º do Art. 19 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.
- 4.1. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso Público.
- 4.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.
- 4.3 Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em
- 5. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. 5.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para
- fins de heteroidentificação, nos termos do item 5, será eliminado do Concurso Público. 6. A não observância do disposto no item 3 deste edital, acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público.
- 7. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do ambiente, da data e dos horários predeterminados neste edital.





8.1. Não concorrerá às vagas de que trata o item 8 e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014 e item 4.2.9 do Edital de Abertura nº 409/2024.

8.2. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado e as deliberações terão validade apenas para o Concurso Público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

9. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/ na data provável de 25/11/2024.

10. Cabe recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação em até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação no site da UNIPAMPA, através de justificativa fundamentada enviada pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br.

11. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do §1º do art. 27 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

12. Os recursos serão julgados de acordo com os artigos 27 a 29 da Instrução Normativa MGI  $n^{\circ}$  23/2023.

13. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/.

Bagé, 21 de novembro de 2024. EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 154359

Número do Contrato: 23/2024. Nº Processo: 23100.013081/2023-80.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 04.892.991/0001-15 - TELTEC SOLUTIONS LTDA. Objeto: Reajuste do valor unitário dos itens contratados em 2,62%, conforme previsto na Cláusula Sétima - Reajuste do Contrato nº 23/2024, correspondente à variação do ICTI referente ao período compreendido entre abril de 2023 e abril de 2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.103.247,30. Data de Assinatura: 19/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/11/2024).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 4/2024 - UASG 154359

Número do Contrato: 20/2019.

Nº Processo: 23100.012861/2019-26.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: O presente Apostilamento importa na análise das diferenças a serem pagas à contratada, no valor de R\$ 45.497,36 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), conforme previsão no item 1.1.3. do 6º termo aditivo e na correção do valor mensal atualizado pelo mesmo termo, passando de R\$ 82.472,88 para R\$ 82.357,29 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). A divergência entre o valor da repactuação do 6º termo aditivo e o obtido neste termo deu-se porque a empresa não havia atualizado o FAP na análise anterior. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 988.287,48. Data de Assinatura: 19/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/11/2024).

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024 - UASG 154047

Nº Processo: 23110025169202414. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição da estrutura de cobertura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, incluindo a remoção da estrutura de madeira existente e a instalação de nova estrutura metálica, com fornecimento e instalação de telhas de fibrocimento compatíveis com sistemas fotovoltaicos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/154047-3-90002-2024. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA SIMEONIDIS Pregoeira

(SIASGnet - 21/11/2024) 154047-15264-2024NE080000

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90059/2024 - UASG 154047

Nº Processo: 23110030691202418. Objeto: Aquisição de material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Total de Itens Licitados: 57. Edital: 22/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-90059-2024. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO Pregoeira

(SIASGnet - 21/11/2024) 154047-15264-2024NE080000

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90019/2024 - UASG 154048

Nº Processo: 23111022249202255. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na Prestação de Serviço Continuado de Motorista, conforme Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, do Ministério do Trabalho e Emprego, Motorista de veículo leve e pesado, categoria mínima "D", no total de 46 (quarenta e seis) postos, para todos os Campi da Universidade Federal do Piauí, nas cidades de Teresina, Floriano, Picos, Bom Jesus e Colégios Técnicos nas cidades de Teresina, Floriano e Bom Jesus. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 22/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela, Ininga - Teresina/PI ou https://www.gov.br/compras/edital/154048-5-90019-2024. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CAROLINE CARMEN BARBOSA Equipe de Apoio

(SIASGnet - 19/11/2024) 154048-15265-2024NE800016

ISSN 1677-7069

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90018/2024 - UASG 154048

Nº Processo: 23111010115202498. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tipo ração animal e adubos químicos para atender demandas da Universidade Federal do Piauí, por um período de 1 ano, (trezentos e sessenta e cinco dias).. Total de Itens Licitados: 324. Edital: 22/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portella, - Teresina/Pl ou https://www.gov.br/compras/edital/154048-5-90018-2024. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVAO DE SA Equipe de Apoio

(SIASGnet - 19/11/2024) 154048-15265-2024NE800016

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

#### AVISO DE PENALIDADE

A Fundacao Universidade Federal de Rondonia- UNIR, comunica que, por meio da Portaria nr 09/2024/PRAD/UNIR de 02/10/2024, Processo SEI nº 23118.012197/2024-93 foi aplicada a empresa REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 40.811.158/0001-66, a sanção administrativa denominada Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 15 dias, conforme disposições contidas no Inciso IV do Art. 155 e inciso III do Art. 156 da Lei n°. 14.133 c/c os itens 12.2.3 do Edital do P.E. SRP nº. 12/2024/UNIR, e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR. Vigencia 11/11/2024 a 25/11/2024

ANA LUIZA PANTE Pro-Reitora de Administ

### AVISO DE PENALIDADE

A Fundacao Universidade Federal de Rondonia- UNIR, comunica que, por meio da Portaria nr 10/2024/PRAD/UNIR de 08/10/2024, Processo SEI nº 23118.011865/2024-65 foi aplicada a empresa CIA DO ELETRICISTA IMP E EXP LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 50.851.472/0001-26, a sanção administrativa denominada Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 15 dias, conforme disposições contidas no Inciso IV do Art. 155 e inciso III do Art. 156 da Lei nº. 14.133 c/c os itens 12.2.3 do Edital do P.E TRAD nº. 10/2024/UNIR, e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR. Vigencia 11/11/2024 a 25/11/2024

ANA LUIZA PANTE Pro-Reitora de Administação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90030/2024 - UASG 154055

Nº Processo: 23118.004106/2023. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 22/11/2024 das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/154055-5-90030-2024. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Informamos aos proponentes participantes que deverão se atentar para descrição complementar dos itens, constantes no quadro do item 1.1 do Termo de Referência anexo I do Edital..

(SIASGnet - 19/11/2024) 154055-15254-2023NE800002

FLAVIO DUARTE VARGAS Pregoeiro

# DIRETORIA DO CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 RESULTADO FINAL EDITAL № 5/2024/DAMV-RM/CRM/UNIR

A Diretora do Câmpus Rolim de Moura da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos apresentados pela Banca Examinadora, bem como a divulgação do Resultado Final publicado na página institucional de processos seletivos, resolve HOMOLOGAR abaixo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado visando à seleção e contratação de Professor Substituto para o Departamentos Acadêmicos de Medicina Veterinária - DAMV do referido câmpus, conforme o EDITAL N° 05/2024/DAMV-RM/CRM/UNIR e seus respectivos anexos e retificações.

Vaga	Câmpus	Departamento	Área	Regime de Trabalho	Classe	Requisito	Aprovados e Classificados
Uma (1)	Rolim de Moura	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária - 50500007	T 40	Auxiliar A1	Diploma de graduação em medicina veterinária	1º Ana Carolina Anchieta Adriano - APROVADA nota: 93

MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO



